



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Q. Q. R.
[Handwritten signatures]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, começou por referir algumas iniciativas, dignas de nota, designadamente:

Evento PO SEUR: - Referiu ter estado presente, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, na sessão de apresentação do PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 2014-2020, que teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, no passado dia 30 de janeiro, presidida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e na qual, teve oportunidade de contactar com algumas entidades,



CÂMARA MUNICIPAL

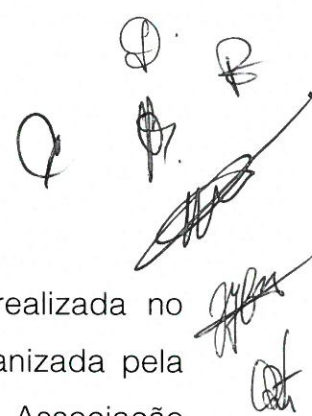
nomeadamente, a gestora do POVT e o Presidente da ERSAR, com referência a assuntos de interesse do Município, designadamente candidaturas pendentes na área do ambiente.

Turismo do Centro: - Ainda, na tarde do citado dia, informou que também marcaram presença na assembleia-geral do Turismo do Centro de Portugal, realizada no Cine-Teatro de Alcobaça, que contou com a presença da maioria dos Municípios associados e que teve por objetivo a apresentação da nova marca Centro de Portugal.

Fundação Sarah Beirão: - Reportou-se às comemorações dos cinquenta anos da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, realizadas ao longo do ano findo e que culminaram no passado dia 31 de Janeiro, onde esteve presente, assim como a Dra. Ana Paula e outros Vereadores, enalteceu o trabalho grandioso desenvolvido por esta instituição, digna de referência.

Integrada nas celebrações do evento, realçou a dissertação, bastante interessante, sobre a história da Fundação Sarah Beirão, designadamente no que respeita à inauguração da sede na Quinta dos Freixos, proferida pelo tabuense, Amadeu Diniz da Fonseca, a atribuição de medalhas comemorativas a diversas entidades/instituições que têm colaborado com a Fundação e o espectáculo realizado, após o jantar, no Centro Cultural de Tábua.

Hércules VI – Airsoft International Milsim: - O Senhor Presidente da Câmara informou, relativamente a este evento amador, recreativo internacional e de aventura em contacto com a natureza, que decorreu entre 6 e 8 de fevereiro, cujos participantes civis e militares percorreram caminhos florestais, durante quarenta horas, sem descanso, pelos concelhos de Tábua, Seia e Gouveia, que o mesmo teve o seu término em Midões, onde foi servido um almoço convívio na Sala de Desporto, no qual esteve presente, assim como o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, elementos da organização HERCULES VI, respetivos participantes, Comandante da GNR de Tábua e ainda membros das autarquias locais de Midões e de Covas, respetivamente.



~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22

~~2/1/22~~
2/1/22



CÂMARA MUNICIPAL

é muito interessante uma vez que vai uniformizar as Regiões de Turismo, ligando-nos a todos.

Em sede de eventos:

Comunicou que, no próximo dia 21 de fevereiro, o IPAI em parceria com a Câmara Municipal de Tábua e o ISCAC, vai realizar, na Biblioteca Municipal João Brandão, o Fórum subordinado ao tema “ O terceiro setor – A relevância económica e o controlo interno”, direcionado para a componente social e que terá, entre outros oradores, o Dr, Carlos Andrade, das Misericórdias, pelo que, convida todos os Senhores Vereadores a participarem no mesmo.

Convidou, igualmente, os Senhores Vereadores para o Teatro/Debate “Amor com Amor se Paga”, representado pelo Grupo de Teatro Percelad’Arte, no âmbito da primeira ação do projeto “Tecer a Prevenção”, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, a realizar no dia 20 de fevereiro, pelas 21 horas, no Centro de Atividades de Midões, atual sede do Agrupamento de Escuteiros de Midões, no qual serão abordados dois eixos prioritários, o alcoolismo e a violência doméstica.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após apresentar cumprimentos aos presentes e no uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz fez referência ao primeiro aniversário das Marchas de Tábua, como associação, embora já tenha três anos de funcionamento, que decorreu no passado dia 31 de janeiro, na localidade de Sevilha e onde marcou presença, em representação do Município.

Sobre o mesmo, ressaltou, não só, o calor humano que foi manifestado pelas inúmeras pessoas que lá estiveram, mas também, pela capacidade de ligação que, quer a Presidente quer a Direção da referida coletividade, têm feito com outras associações do concelho, que também foram convidadas e estiveram presentes no evento, salientando, ainda, toda a alegria e envolvimento



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'J', 'B', 'R', and 'S' and several illegible signatures.

demonstrada pelos próprios associados, naquilo que são as iniciativas realizadas pela mesma.

Relativamente à iniciativa HERCULES VI, já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que os membros participantes saíram de Tábua com um acréscimo de vontade em regressarem, tendo havido o cuidado, por parte do Município, de distribuir pelos mesmos desdobráveis respeitantes à feira do queijo, como forma de convite para uma temática diferente daquela a que estão habituados.

No que respeita ao 3.º Corta Mato do Concelho de Tábua, também referido pelo Senhor Presidente da Câmara, salientou a prova do Campeonato Distrital de Corta Mato Longo realizada em simultâneo, assim como, a participação da equipa constituída por jovens que participaram no corta mato distrital do desporto escolar, aos quais deixa, um reforço de parabéns pela obtenção do 1.º lugar, por equipas, que é bastante positivo.

Ainda, sobre desporto, referiu a participação da Escola Municipal de Natação no 24.º Torneio Fonte Saldanha, que decorreu nas Piscinas Municipais de Armamar, no passado dia 31 de Janeiro.

Deu conhecimento que no passado dia 10 de Fevereiro, à semelhança de anos anteriores, o Município assinalou o Dia da Internet Segura, no Espaço Net e que advém de uma logística interna que faz abordagem àquilo que é o uso consciente, seguro e responsável da Internet, sobretudo, entre os jovens e as próprias crianças.

Finalizou a sua intervenção, para deixar uma mensagem de felicitações aos elementos que ganharam as eleições da Associação de Estudantes de Tábua, que lhe parece ser um grupo de jovens bastante dinâmico, com capacidade para efetuar algum trabalho em prol da escola.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, dando conhecimento que esteve presente, conjuntamente com a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra.



CÂMARA MUNICIPAL

Ana Paula Neves, numa reunião de Direção da ADEPTOLIVA, onde um dos pontos debatidos foi a questão da oferta formativa para o ano letivo 2015/2016, cujo trabalho de prospeção, teve em consideração as necessidades das localidades e da região e ao mesmo tempo a articulação dessas necessidades com as expectativas dos alunos, tendo conseguido estruturar um leque de cursos sobre os quais se vai fazer a divulgação e que, à partida, irá constituir a oferta formativa.

Destacou, a consistência do trabalho desenvolvido pelos técnicos da EPTOLIVA, em que se procura dar continuidade a alguns cursos lecionados, atualmente, pela escola profissional e que têm tido algum sucesso, em ambos os pólos, de Tábua e Oliveira do Hospital, que evidenciam, claramente, a existência de confiança e credibilidade nesta instituição.

O Senhor Vereador mencionou ter ficado em aberto a possibilidade de criação de um curso de técnicos florestais e ambientais, visto ser uma área que não está ainda muito explorada, mas que está ligada à nossa região, não havendo, no entanto, nenhuma garantia quanto à abertura do mesmo.

Mencionou, que a EPTOLIVA está preocupada com aquilo que é a nossa região, motivo pelo qual procura dar formação, perfeitamente, ajustada à nossa realidade.

Enalteceu, a importância de se poder certificar a EPTOLIVA como entidade formadora, facto este que irá dar mais credibilidade à instituição.

Relativamente ao evento realizado pela Fundação Sarah Beirão, no dia 31 de Janeiro, saudou a mesma pelo trabalho desenvolvido nestes 50 anos de existência, designadamente, naquilo que tem sido a sua atividade, lamentando não ter estado presente na cerimónia que decorreu durante a tarde, pelo facto ser membro da Comissão de festas do Senhor dos Milagres e, ter de mostrar a Capela do Senhor dos Milagres à empresa Artes e Talhas, convidada para elaborar um orçamento detalhado sobre o restauro dos altares.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'Q', 'D.', 'R.', and several illegible signatures.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, iniciou a sua intervenção cumprimentando todas as pessoas presentes, referindo, de seguida, uma situação relacionada com a estrada, no sentido Espariz/Tábua (depois da Barrosa), extremamente perigosa, considerando as várias entradas que tem à direita, de quem desce e que constituem um risco permanente, facto que a leva a apelar ao Senhor Presidente da Câmara, que dentro do que for possível, ali seja colocado um sistema de segurança com semáforos ou bandas, como forma de prevenção.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que iria sensibilizar as Estradas de Portugal para a situação, uma vez que a estrada em apreço é da jurisdição da mesma.

Reportando-se ao evento levado a efeito pela Fundação Sarah Beirão/Costa Carvalho, saudou a mesma pelo culminar das comemorações dos seus cinquenta anos de existência, lamentando não ter assistido ao espectáculo realizado no Centro Cultural de Tábua, onde foi cantado um hino da autoria do seu marido, Amadeu Dinis da Fonseca.

No âmbito de eventos, felicitou também, a Associação das Marchas de Tábua, pela iniciativa realizada no passado dia 31 de Janeiro, com uma organização fantástica e pessoas muito empenhadas, dando gosto constatar o trabalho desenvolvido pelas mesmas, fazendo votos para que alcancem os maiores sucessos, solicitando, ainda, ao Senhor Presidente da Câmara que transmita os votos de parabéns, por si manifestados, à Presidente da referida coletividade.

Constatando que o edifício dos Paços do Município está a sofrer remodelações, em termos de obras, a Senhora Vereadora, no seguimento do que já vem sendo solicitado há algum tempo, aproveitou a oportunidade para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a possibilidade dos Vereadores da oposição puderem dispor de um gabinete, onde possam reunir, já que a lei o prevê.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto a esta situação, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, apesar das obras a que o edifício está a ser sujeito, continua a haver falta de espaço e se o houvesse, da melhor vontade, lhe seria cedido um para os fins solicitados. No entanto e quando a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário o entender, estará disponível para lhe mostrar as instalações, de forma a constatar esta realidade.

Seguidamente, voltou a lembrar a Senhora Vice-Presidente quanto à reunião que lhes foi prometida sobre a Educação.

A este respeito, A Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves solicitou que se aguardasse a reunião que vai realizar-se, em Aveiro, no próximo dia 18 de Fevereiro, onde tenciona colher dados mais concretos sobre a questão de transferência de competências, em matéria de Educação.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário terminou a sua intervenção questionando se a Câmara Municipal de Tábua se candidatou a estágios profissionais.

A esta questão, o Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, tendo sido aprovados sete estágios profissionais, em áreas diversificadas.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/15, DE 28 DE JANEIRO DE 2015:

Deliberação n.º 33 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA/ALTERAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 34 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua e a Justificação Económico-Financeira das taxas a aplicar, documentos que se dão por reproduzidos, os quais foram aprovados na Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2014.

Perante o exposto e tendo em consideração que na deliberação n.º 18, da Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2015, o projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua aprovado, não contemplava a alteração das taxas de utilização, enunciada pela Informação n.º 1, datada de 6 de janeiro de 2015, da Técnica Superior, Nádía Santos, que se dá por reproduzida, são novamente, presentes os documentos com as mencionadas alterações para discussão e votação.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Revogar a deliberação n.º 18 da Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2015;
- ii) Concordar e aprovar o Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua com as devidas alterações enunciadas na mencionada informação;
- iii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a afixação do Projeto de Regulamento nos lugares públicos do costume e publicação na página eletrónica do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 35 – No seguimento da deliberação anterior e tendo por base as propostas presentes na Informação n.º 1, datada de 6 de janeiro de 2015, da Técnica Superior, Nádja Santos, que se dá por reproduzida, foi sugerido a aplicação da sugestão mencionada no ponto n.º 3 da referida informação, onde é proposto que os descontos direcionados para os funcionários do Município, cônjuges e filhos, fixados em 50% transitem para um desconto de 20% afeto apenas ao funcionário.

Após terem sido prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta apresentada, que deverá ser aplicada a todas as normas e posturas regulamentares, a partir da época balnear e da nova época desportiva com início no mês de setembro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. PEDIDO DE APOIO/FRIOPASTEL, LDA:

Deliberação n.º 36 – Presente um e-mail, da empresa Friopastel, Lda., datado de 5 de fevereiro, em curso, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que vai ampliar as suas instalações, sitas no Parque Industrial de Tábuia, pelo que solicita, para o efeito, da colaboração da Câmara, designadamente, na cedência de veículos para transporte de terras, uma vez que vai executar trabalhos de desaterro no terreno e a Informação n.º 3/2015, datada de 11 de fevereiro de 2015, do técnico António José Jesus, que se dá por reproduzida, onde refere a prestação do serviço de transporte de terras realizado, bem como o respetivo custo no valor de 236,55€ (duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o apoio



CÂMARA MUNICIPAL

concedido pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alínea e) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2015:

Deliberação n.º 37 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Autorização Prévia Genérica Para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços-2015, elaborada no âmbito do n.º 5 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015 e da Portaria n.º 20/2015, de 4 de Fevereiro, que regula os termos e tramitações a aplicar a todos os contratos de aquisição de serviços, designadamente, nas modalidades de tarefa e de avença, celebrados nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, documento que se dá por reproduzido.

Face aos considerandos enunciados na citada proposta, propõe-se, que a Câmara Municipal de Tábuva delibere, ao abrigo das supra citadas disposições legais, o seguinte:

1. *Para efeitos do previsto no n.º 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes:*

- a) *Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos,*



CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro ou, ainda, nos termos do previsto nos artigos 24.º e 128.º do mesmo diploma;

- b) Independentemente do valor do contrato, sempre que, cumulativamente, os serviços a contratar não configurem a prestação de trabalho subordinado, se destinem à execução de ações para as quais já esteja garantido financiamento alheio, no âmbito de programa específico e já tenham sido consagradas em anteriores deliberações da Câmara, designadamente, nos casos dos projetos integrados no QREN e contratos programa;*
- 2. A contratação a coberto da autorização prévia, concedida nos termos do número anterior, não poderá fazer-se sem expressa confirmação de cabimento orçamental a efetuar pelos serviços financeiros, depois de verificado o cumprimento das demais disposições legais aplicáveis;*
- 3. Até ao término do mês seguinte ao trimestre a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada aos membros do órgão Executivo;*
- 4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos, a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Apreciado o exposto, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada, nos termos mencionados.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONCESSÃO DE APOIO EM ESPÉCIE A ENTIDADES TERCEIRAS – EXCLUINDO JUNTAS DE FREGUESIA:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Deliberação n.º 38 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Parecer Prévio Genérico para Concessão de Apoio em Espécie em Entidades Terceiras – Excluindo Juntas de Freguesia, com o seguinte teor:

“Considerando que, com alguma recorrência, entidades do Concelho que promovem atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, económica ou outras de interesse para o Município requerem apoios em espécie, designadamente materiais, máquinas, equipamentos, transporte e recursos humanos;

Considerando que é competência do Presidente da Câmara Municipal autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de 149.639,37 € nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; Considerando que, de acordo com alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Considerando que essa é uma competência que pode ser delegada no senhor Presidente da Câmara Municipal (v. n.º 1 do artº 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

- o *Proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ficando habilitado a conceder apoios em espécie até ao valor, por pedido, por entidade e por ano, de 5.000,00€.*

Mais proponho que a aludida autorização produza efeitos desde 12 de outubro de 2013. ”



CÂMARA MUNICIPAL

Face aos considerandos enunciados na citada proposta, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar a mesma, nos termos mencionados.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente à votação em apreço, votaram contra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Votam contra por entenderem que a matéria deve ser objeto de regulamento de aplicação geral e abstrata para todas as situações que sejam subsumíveis.”*

6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:

Deliberação n.º 39 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra, conforme documento que se dá por reproduzido e, que visa a cedência gratuita de um espaço, nas instalações do Centro Cultural de Tábua, por tempo indeterminado, destinado a viabilizar os projetos de voluntariado comunitário do Grupo de Voluntariado Comunitário de Tábua da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas constantes no referido Protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à outorga do protocolo supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Paula Neves, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

7. XXVI FEIRA DO QUEIJO, PÃO, ENCHIDOS E MEL E VI MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 40 - À semelhança de anos transatos e na sequência da informação apresentada na Reunião de Câmara de 28 de janeiro, findo, relacionada com a XXVI Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel e a VI Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 7 e 8 de março, no Pavilhão Multiusos de Tábuia e zona envolvente, foi presente a informação n.º 3/2015, de 03 de fevereiro de 2015, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, acompanhada do mapa de despesas previstas com o referido evento, no valor total de 20.040,88€, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar as despesas previstas com a realização do mencionado evento no valor de 20.040,88 € (vinte mil, quarenta euros e oitenta e oito cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

8. CONTRATOS DE EMPREGO-INserÇÃO:

Presente a informação n.º 6/RH, de 16 de fevereiro de 2015, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de Dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de Janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de Janeiro ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Ana Patrícia Macedo Mendes
- Ana Rute Tavares Andrade de Oliveira
- António José Almeida
- Dora Luísa Fonseca da Silva
- Maria Adosinda Abrantes Correia
- Maria Irene Pereira Rodrigues Andrade
- Maria Lucília Alves Fernandes.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTRATOS DE EMPREGO-INserÇÃO+:

Presente a informação n.º 7/RH, de 6 de fevereiro de 2015, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção+, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de Dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de Janeiro e



CÂMARA MUNICIPAL

regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de Janeiro ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Carla Sofia Carvalho Pereira
- Cláudia Pina Veiga
- Mercedes Gama Dias
- Ricardo Manuel Marques Santos.

A Câmara tomou conhecimento.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 28, relativo a 10 de Fevereiro de 2015, apresentando um Total de Disponibilidade de 234.718,04€, sendo de Operações Orçamentais 128.218,94€ e de Operações de Tesouraria 106.499,09€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 41 - Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento e a 2.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 005/CF/15, da Contabilidade e Faturação, datada de 03 de fevereiro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da Biblioteca, Contabilidade e Faturação e da Informática, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao



CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 06 a 30 de Janeiro de 2015, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Deliberação n.º 42 - Presente o Auto de Vistoria de constituição de Propriedade Horizontal, datado de 5 de dezembro de 2014, apenso ao processo n.º 03/2014-SAD/90/017, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício implantado no prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 609, localizado na Avenida António de Pádua, Vila Nova de Oliveirinha, da união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, pertencente a Maria José Alves Ribeiro Cerqueira Galvão, Vasco Alves Ribeiro e João Alves da Costa.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de homologação do referido Auto de Vistoria, emitido pelo Sr. Vereador com competência delegada, Dr. Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, em 29 de Janeiro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. CASAS EM RUÍNAS – AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 43 - Presente o Auto de Vistoria de 17 de fevereiro de 2014, e o Relatório Final de 20 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 07/2014-SAD/95/011, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua Eng.º Macedo Santos, n.º 112, Póvoa de Midões, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 07/2014-SAD/95/011, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 44 – Presente o Auto de Vistoria de 5 de maio 2014, e o Relatório Final de 22 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 12/2014-SAD/95/016, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua do Outeirinho, no lugar de Ázere, união de freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 12/2014-SAD/95/016, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 45 – Presente o Auto de Vistoria de 11 de julho 2014, e o Relatório Final de 22 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 18/2014-SAD/95/018, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Sinde, união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 18/2014-SAD/95/018, no prazo de noventa dias ou, em alternativa, a sua demolição total e limpeza do terreno com



CÂMARA MUNICIPAL

encaminhamento dos materiais resultantes para local adequado e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 46 - Presente o processo de Ajuste Directo n.º 02-S/2015, relativo a "Prestação de Serviços no Âmbito da Academia Artística do Município de Tabua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Timbres & Perfis – Associação Musical, pelo valor de 54.432,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois euros), isentos de IVA, nos termos do artigo 9.º do CIVA, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 47 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuia” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 3.396,96€ (três mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto, ficando o pagamento condicionado à obtenção do visto do Tribunal de Contas.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 48 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria” – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 6.640,55€ (seis mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 49 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “RAR de Vila Nova de Oliveirinha – construção de emissário” processo de Ajuste



CÂMARA MUNICIPAL

Direto nº 28-E/2012, cujo adjudicatário é a empresa Figueiredo & Filhos, Lda, de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 50 – Presente a Conta Final da Empreitada de “RAR de Vila Nova de Oliveirinha – construção de emissário” processo de Ajuste Direto nº 28-E/2012, cujo adjudicatário é a empresa Figueiredo & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA/GRUPO DESPORTIVO VASCO DA GAMA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 51 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de autorização solicitado pelo Grupo Desportivo Vasco da Gama, através do ofício n.º 1/15, datado de 27 de



CÂMARA MUNICIPAL

janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, para realização de um treino específico com todos os atletas na piscina coberta, das Piscinas Municipais, que decorreu no passado dia 5 de Fevereiro, das 20:00 às 21:00 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o deferimento da autorização concedida pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, com poderes delegados, pela cedência da referida infraestrutura desportiva, para os fins, dia e horário solicitados, bem como, a respectiva isenção de taxas.

20. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/ENCONTRO DE TÊNIS DE MESA DO DESPORTO ESCOLAR/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 52 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de utilização do Pavilhão Multiusos, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, via e-mail, em 30 de Janeiro, findo, para realização do encontro de ténis de mesa do desporto escolar, que decorreu no passado dia 4 de Fevereiro, das 13:00 as 17:30 horas, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o deferimento da autorização concedida pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, com poderes delegados, pela cedência da referida infraestrutura desportiva, para os fins, dia e horário solicitados.

21. 3.º CORTA MATO DO CONCELHO DE TÁBUA/COMISSÃO D E MELHORAMENTOS DE PERCELADA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 53 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de autorização para realização



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

da prova desportiva “ 3.º Corta Mato do Concelho de Tábua”, efetuada pela Comissão de Melhoramentos de Percelada, através do ofício n.º 02/2015, datado de 6 de janeiro de 2015 e que decorreu no passado dia 8 de Fevereiro, nas vias públicas da freguesia de Tábua, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, no que respeita ao pedido de isenção de taxas.

22. VI HERCULES – AIRSOFT INTERNACIONAL MILSIM/ANTÓNIO VITORINO BORGES/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 54 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de autorização para realização do evento recreativo pedestre internacional “HERCULES VI”, solicitado pela respetiva organização, através do e-mail, datado de 16 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, estando envolvidos no mesmo os Municípios de Tábua, Seia, Gouveia, a Proteção Civil, Bombeiros e o Grupo de Montanha da GNR e que decorreu nos dias 6, 7 e 8 de Fevereiro, de acordo com o traçado do percurso, que se dá igualmente por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à realização da manifestação desportiva em apreço, para os dias indicados, bem como, no que respeita ao pedido de isenção de taxas.

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 45 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,